NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Encontro-me diante de uma situação delicada. Com uma filha de 3 anos, fruto de um relacionamento anterior, e com a guarda definida pela Justiça, tenho enfrentado dificuldades em manter o contato com ela desde que assumi um novo relacionamento. Como devo agir?
Caio Souza, Bonsucesso.

Como posso garantir contato com minha filha?

DIVULGAÇÃO

Leonardo Marcondes

O advogado Leonardo Marcondes enfatiza a importância de recorrer aos meios legais para garantir os direitos de visitação. "É essencial que você entre em contato com um advogado especialista em Direito de Família para discutir a possibilidade de apresentar uma ação judicial. O tribunal pode intervir para garantir o cumprimento da decisão que fixou o regime de guarda e assegurar que seus direitos como pai sejam respeitados", orienta.

Marcondes destaca a necessidade de priorizar o bem-estar da criança em todas as etapas do processo. "Evite expô-la a conflitos e procure sempre preservar uma postura positiva e de apoio. Lembre-se de que o objetivo é manter e fortalecer seu relacionamento com ela, respeitando os termos da divisão de guarda estabelecida pela Justiça. Mantenha-se como uma figura paterna amorosa e presente, independentemente das circunstâncias", conclui o especialista.

É crucial lembrar que o vínculo entre pai e filha é um alicerce fundamental para o desenvolvimento saudável da criança, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 99328-9328

ECONOMIA

Receita faz alerta para microempreendedor

Prazo para entrega obrigatória do documento vai até 31 de maio

REPRODUÇÃO

A declaração anual está disponível na página do Simples

Os microempreendedores individuais devem ficar atentos para não cometer erros no preenchimento da declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI) à Receita Federal. O prazo para entrega obrigatória vai até o dia 31 de maio.

Na declaração, é preciso informar os ganhos obtidos em 2023, como vendas e prestações de serviços. O faturamento anual deve ser, no máximo, de R$ 81 mil ou proporcional ao mês de abertura da empresa.

No entanto, as receitas com comércio ou serviço devem ser registradas de forma separada, e não juntas. Outro erro comum é não informar a contratação do funcionário. Lembrando que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) alerta que a declaração errada pode levar à restrição ou cancelamento do CNPJ, ao bloqueio da emissão de notas fiscais e da conta bancária do microempreendedor e as contribuições ao INSS deixam de ser computadas.

O documento deve ser entregue pelo MEI que esteja com CNPJ em vigor, mesmo que não tenha tido faturamento em 2023. Caso o profissional autônomo tenha encerrado as atividades como MEI, também deve enviar a declaração. A declaração está disponível na página do Simples.

Procon avalia preços de exames

Uma pesquisa de preços do Procon-RJ, em laboratórios que fazem exames para detecção do vírus da dengue, encontrou variação de mais 270%. O levantamento em dez laboratórios constatou que o mesmo procedimento, em locais diferentes, teve 276,19% como a maior variação e 42,17% como a menor.

Segundo o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho, as informações levantadas pelos agentes da autarquia serão analisadas. Caso sejam encontradas violações ao Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor será multado. "Estamos atentos aos valores dos exames e observando as variações dos preços. A preocupação é o aumento injustificado dos exames para detecção do vírus da dengue. Caso sejam verificados aumentos excessivos, tanto nos repelentes quanto nos exames, serão notificados os fornecedores e laboratórios", frisa Coelho.

O consumidor que deseja fazer uma denúncia ou reclamação poderá acessar o site oficial da autarquia www.procon.rj.gov.br ou WhatsApp (21) 98104-5445.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024

PROCESSO TCE N.º: 303.008-4/2023 OBJETO: Fornecimento de licenças para uso, do tipo perpétua, da ferramenta MICROSOFT VISIO PROFESSIONAL 2021 ou superior, com direito a suporte e atualizações pelo período de 36 (trinta e seis) meses, através do programa de licenciamento da Microsoft, denominado Software Assurance. PREÇO ESTIMADO: R$120.615,36 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras/pt-br**

AVISO

O Pregoeiro do TCE-RJ torna público que a licitação em referência, foi REMARCADA para o dia 06/03/2024, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter o edital da licitação no sítio **https://www.pncp.gov.br/app/editais**, no portal deste TCE/RJ (**https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/consultas_publicas**) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 70 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3231-4232, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00. Informamos ainda o e-mail **pregoeiro@tcerj.tc.br** para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023 –, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 24/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6856/2023– ADESÃO N° 02/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Fornecedor Registrado: JOTA 3 LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 22/2023 SEMUS do Município de São João de Meriti oriundo do processo administrativo n° 10188/2022, para contratação de empresa especializada em fornecimento de contendores de lixo, lixeiras de coleta seletiva e dispenser de parede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor estimado equivalente à 33,33 % (trinta e três virgula trinta e três por cento) sobre do valor total dos ITENS 4, 5,6 ,7 ,8 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 e 18 da referida Ata.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.
Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 33,33 % (trinta e três virgula trinta e três por cento).
Dotação Orçamentaria: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.30.00 e 02.14.01.0002.2051.3.3.90 .30.99.1720000.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

EXTRATO DO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 162/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11957/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.17200.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2024.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 01 de março de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 04 de março de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073823230010727, firmado em 29/03/2018, com o(s) **Fiduciante(s) MARCO ANTONIO DE PAULA FARIA /FABIANA CAVALCANTE DA SILVA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 070.769.067-67/082.570.677-76, no dia **01 de março de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 566.770,75 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 3.454 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Queimados/RJ, constituído por "Prédio residencial situado na Rua Maritaca, nº 46, Vila Pacaembu, em Queimados/RJ, com área de terreno de 250,00m² e 90,00m² de área construída.". Cadastro Municipal: 00011231000000900000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 0803790-78.2022.8.19.0067. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de março de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 352.856,67 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.20867).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Processo nº TRF2-EOF-2024/041. Objeto: Contratação de serviço especializado de confecção de bótons comemorativos em alusão aos 35 anos de criação dos Tribunais Regionais Federais, acompanhados de estojos de veludo. Total de itens licitados: 1. Edital: 21/02/2024, de 08h00 as 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.trf2.jus.br**. Entrega das propostas a partir de 21/02/2024, no site **www.comprasnet.gov.br**. Abertura das propostas: 06/03/2024, às 13h00, no site **www.comprasnet.gov.br**.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.
Francisco Luís Duarte
Pregoeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMLURB – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON PARA CEIFADEIRA COSTAL
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04836
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2024 às 14:00h.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ Sigiloso
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
PORTAL: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato
II Termo Aditivo
Contrato nº007/2023

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA - LTDA.**
Tomada de Preços: Nº001/2023.
Processo: Nº396/2022.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº007/2023, no qual se refere a Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global (com fornecimentos de material e emprego de mão de obra), Objetivando a execução obras relativas a construção de Gavetas Funerárias, Contenção de Talude e Ossário no Cemitério Público Municipal de Rio Claro (Cemitério Novo) – 1º Distrito, no Cemitério Público Municipal de Passa Três – 4º Distrito e no Cemitério Público Municipal de Lídice – 2º Distrito do Município de Rio Claro-RJ.
Prazo: 06 (seis) meses.
Assinatura: 08/02/2024.
Fundamentos: Tomada de Preços Nº001/2023 – Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 - SUSPENSÃO
Processo Administrativo n.º 21808/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado foi **SUSPENSO SINE DIE** em sessão pública, para revisão do orçamento. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023 - REMARCANDO
Processo Administrativo n.º 6354/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de equipamentos urbanos, artefatos recreativos e atividades saudáveis que serão instalados em locais públicos no Município de Maricá/RJ, que se encontrava suspenso *SINE DIE*, tem nova data de realização do certame para: 05/03/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023 SRP - ERRATA
Processo Administrativo n. º 5916/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no dia 07/02/2024, no Jornal de Grande Circulação O Dia, página 08: Onde se lê: "26/02/2024 às 10h", Leia-se: "26/02/2024 às 14h30."

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

PROCESSO TCE N.º: 303.066-6/2023 DIA: 06/03/2024 HORÁRIO: 11:00h OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de treinamento profissional, na área de tecnologia da informação, na modalidade EAD – ensino à distância (ao vivo). PREÇO ESTIMADO: R$1.870.271,70 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras/pt-br**

AVISO

Os interessados poderão obter o edital da licitação no sítio **https://www.pncp.gov.br/app/editais**, no portal deste TCE/RJ **https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/consultas_publicas** ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 70 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3231-4232, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00. Informamos ainda o e-mail **pregoeiro@tcerj.tc.br** para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9872/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: ADRIANA DA SILVA RAMOS LEAL
Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e lei 8.245/91.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 06/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Gastão de Carvalho n° 147, Itacuruça, Mangaratiba, Inscrição Imobiliária n° 7820.01, destinado à INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER – CREAM.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1° Termo Aditivo.
Valor: O valor atualizado mensal do aluguel do imóvel é de R$ 4.381,75 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor global de R$52.581,00 (cinquenta dois mil, quinhentos e oitenta um reais) conforme o despacho acostado no processo administrativo n° 9872/2021.
Dotação Orçamentária: 09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00, 02.09.01.08.244.0019.2007.281 .000.6106.3.3.90.36.00 e 02.09.01.08.244.0019.2007.282.000.6107.3.3.90.36.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023 –, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 24/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6856/2023 – ADESÃO N° 01/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGATIBA
Fornecedor Registrado: D.DE SOUSA RIBEIRO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 21/2023 SEMUS do Município de São João de Meriti oriundo do processo administrativo n° 10188/2022, para contratação de empresa especializada em fornecimento de contendores de lixo, lixeiras de coleta seletiva e dispenser de parede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor estimado equivalente à 60% (sessenta por cento) sobre do valor total dos ITENS 1,2,3,19 e 20 da referida Ata.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.
Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 60% (sessenta por cento).
Dotação Orçamentaria: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.30.00 e 02.14.01.15.452.0 002.2051.3.3.90.30.99.17200000.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de janeiro de 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato
IV Termo Aditivo
Contrato nº054/2019

Partes: O Município de Rio Claro e a Empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S/A.**
Pregão Presencial nº: nº019/2019.
Processo Licitatório: nº309/2019.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do valor do Contrato nº054/2019, no qual a CONTRATADA se obriga a executar a prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos provenientes ao Município de Rio Claro-RJ, conforme especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos e no Processo Licitatório nº 309/2019 – Pregão Presencial nº019/2019.
Valor: R$ 545.490,85 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação: nº 02.07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 18.542.0022.2.080 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 33903999000 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – FONTE 1704000000.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Assinatura: 08/12/2023.
Fundamentos: Pregão Presencial nº 019/2019 - Artigo 57, Inciso II, § 1º Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

LÁZARO JOSÉ BARBOSA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura